

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CEANE DE SOUZA QUEIROZ.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2022C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00243437/2022-36. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico (SRP) nº 299/2022. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 299/2022C - SES/DF. **PARTES:** DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos não padronizados, em sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. **ITEM ADJUDICADO:** 22(+23). **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 151.750,8000. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar desta publicação. **SIGNATÁRIOS:** Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PAULA DIVINA NUNES COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2022D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00243437/2022-36. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico (SRP) nº 299/2022. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 299/2022D - SES/DF. **PARTES:** DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 26.921.908/0002-02. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos não padronizados, em sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. **ITEM ADJUDICADO:** 17(+18). **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 121.068,0000. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar desta publicação. **SIGNATÁRIOS:** Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2022E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00243437/2022-36. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico (SRP) nº 299/2022. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 299/2022E - SES/DF. **PARTES:** DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos não padronizados, em sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. **ITEM ADJUDICADO:** 20(+21). **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.178.690,4000. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar desta publicação. **SIGNATÁRIOS:** Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PAULA DIVINA NUNES COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2022F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00243437/2022-36. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico (SRP) nº 299/2022. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 299/2022F - SES/DF. **PARTES:** DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos não padronizados, em sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. **ITEM ADJUDICADO:** 4, 6, 12(13) 14(+15). **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 415.778,4000. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar desta publicação. **SIGNATÁRIOS:** Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o concurso público da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal a que se referem os Editais nº 14, para o cargo de Enfermeiro e nº 15, para o cargo de Cirurgião Dentista, publicados no DODF Edição Extra nº 24A, de 25/03/2022, tornam público:
1. A convocação dos candidatos aprovados remanescentes para o Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial, nos termos dos Editais nº 14 e 15.
1.1. Serão convocados para o Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial todos os candidatos autodeclarados negros, aprovados na Prova Objetiva, e que não tenham sido convocados anteriormente para a referida etapa.
2. O Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial será realizada no Distrito Federal nas datas de 04 e 05/03/2023.
3. O Cartão de Convocação para a etapa de Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial, contendo o local, a data e o horário de realização, encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Local de Prova”, na data de 16/02/2023.
4. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial de acordo com a data e horário da convocação, munidos de documento de identidade original.
5. O candidato que não comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial, acarretará a perda do direito às vagas reservadas para candidatos negros, dispensada a convocação suplementar de candidatos.

6. O Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial será filmado e/ou fotografado, e seus registros serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos perante a Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-Racial.
6.1. O candidato que recusar a realização da filmagem e/ou fotografia do Procedimento para fins de Heteroidentificação, acarretará a perda do direito às vagas reservadas para candidatos negros, dispensada a convocação suplementar de candidatos.
7. A Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso Público.
8. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial.
9. Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial, acarretará a perda do direito às vagas reservadas para candidatos negros, dispensada a convocação suplementar de candidatos.
10. O resultado do Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “Resultados”, na data prevista de 07/03/2023.
10.1. O candidato poderá apresentar recurso contra o Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial no período das 10h do dia 08/03 até às 17h do dia 09/03/2023, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “Recursos”.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2023
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES, comunica, por meio do Ofício nº 243/2023-SES/SUAG/DAESP/GEAQ, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços - OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, inciso IV, processo SEI nº. 00060-00465775/2022-27. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 03 de março de 2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00012220/2023-67	BELFORT GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA	R\$ 36.456,24

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00027901/2023-20	DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	R\$ 11,10

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.